



2025TRF26T

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá 06  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 111/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA  
“DEFESA E RESISTÊNCIA” EM SANTA  
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implementação do Programa “Defesa e Resistência”, cursos gratuitos de autodefesa para mulheres no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Vivemos um momento crítico no Brasil no que se refere à violência de gênero. Os números de violência doméstica e feminicídio são alarmantes, afetando milhares de mulheres todos os anos. A ausência de medidas preventivas e educativas contribui para a vulnerabilidade dessas vítimas.

O Programa “Defesa e Resistência” propõe-se a atuar exatamente nesse sentido: oferecer às mulheres ferramentas para se protegerem física e emocionalmente, além de informar sobre seus direitos, os canais de denúncia e as medidas legais de proteção disponíveis. Mais do que uma aula de autodefesa, trata-se de um espaço de empoderamento, conscientização e fortalecimento da autoestima.

A proposta está em consonância com os princípios da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê ações integradas dos entes

*Carlos*  
Carlos Espíndula  
Presidente da Câmara  
2025/2026



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



federativos na promoção da igualdade de gênero, proteção à mulher e combate à violência.

O Programa deverá ser desenvolvido em parceria com a administração municipal e entidades da sociedade civil, visando oferecer às mulheres de Santa Maria de Jetibá um espaço seguro e acessível para a prática de técnicas básicas de autodefesa física e emocional. As atividades serão realizadas em locais de fácil acesso à comunidade, como escolas públicas, ginásios esportivos, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), centros comunitários e espaços nos distritos do município, com o objetivo de alcançar o maior número possível de participantes, inclusive nas áreas rurais.

A execução do programa contará com parcerias com academias locais, profissionais qualificados em artes marciais, instrutoras autônomas e instituições que atuam na promoção dos direitos das mulheres. Sempre que possível, será priorizada a contratação de instrutoras mulheres, a fim de proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro para as participantes.

O conteúdo das atividades será dividido entre aulas práticas de defesa pessoal, com modalidades como jiu-jitsu, krav maga e muay thai, e oficinas teóricas que abordarão os direitos das mulheres, os tipos de violência doméstica, formas de identificação de situações de risco, orientações legais e canais de denúncia. Além disso, serão realizadas rodas de conversa conduzidas por psicólogas e assistentes sociais, com o objetivo de fortalecer o acolhimento emocional das participantes. Ao final de cada ciclo, será emitido um certificado de participação.

As turmas deverão ser formadas mensalmente, com encontros quinzenais, totalizando nos dois encontros por ciclo. As atividades serão mantidas ao longo de todo o ano, com reforço na programação durante o mês

  
Carlos Espíndula  
Presidente da Câmara  
2025/2026



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo



de marco, em alusão ao Mês da Mulher, e no mês de agosto, durante a campanha Agosto Lilás, de combate à violência contra a mulher.

Para viabilizar sua execução, o programa poderá contar com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Esportes, além de emendas parlamentares, patrocínios e parcerias com o setor privado.

A divulgação deverá ser ampla, utilizando redes sociais, escolas, unidades de saúde, igrejas, rádios comunitárias, feiras locais e o envolvimento direto de lideranças comunitárias e dos conselhos de direitos da mulher, garantindo que a informação chegue a todas as regiões do município.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

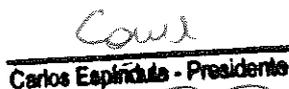
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de agosto de 2025.

  
**ELIZA RAMLOW SOARES**

Vereadora - 2ª Vice - Presidente - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

25 AGO 2025

  
**Carlos Espíndola - Presidente**

